



008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

## LEI Nº 1.387/2004-PMM

**DISPÕE SOBRE REALINHAMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam realinhados, a partir de 01 de maio do ano em curso, os vencimentos das categorias funcionais que compõem os Grupos Ocupacionais do Quadro de Pessoal do Município de Macapá, de acordo com os Anexos I e II integrantes desta Lei.

**Parágrafo único.** No realinhamento de que trata este Artigo ficam incorporados os Abonos Salariais concedidos através das Leis nos 777, de 02 de janeiro de 1996 e 1.287, de 15 de maio de 2003.

Art. 2º As despesas necessárias ao cumprimento desta Lei correrão à conta de dotações do Orçamento Municipal, preservadas as exigências da legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 23 de junho de 2004.

  
**GILSON UBIRATAN ROCHA**

Prefeito Municipal de Macapá – em exercício

329  
DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL



ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PERTENCENTES AOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE NÍVEL: AUXILIAR, INTERMEDIÁRIO, MÉDIO E SUPERIOR.

CLASSE	NÍVEL	AUXILIAR	INTERMEDIÁRIO	MÉDIO	SUPERIOR
A	1	314,00	340,00	360,00	530,00
	2	320,28	346,80	367,20	540,60
	3	326,69	353,74	374,54	551,41
	4	333,22	360,81	382,03	562,44
	5	339,88	368,03	389,68	573,69
	6	346,68	375,39	397,47	585,16
B	7	353,61	382,90	405,42	596,87
	8	360,69	390,55	413,53	608,80
	9	367,90	398,36	421,80	620,98
	10	375,26	406,33	430,23	633,40
	11	382,76	414,46	438,84	646,07
	12	390,42	422,75	447,61	658,99
C	13	398,23	431,20	456,57	672,17
	14	406,19	439,83	465,70	685,61
	15	414,32	448,62	475,01	699,32
	16	422,60	457,60	484,51	713,31
	17	431,05	466,75	494,20	727,58
	18	439,68	476,08	504,09	742,13
D	19	448,47	485,60	514,17	756,97
	20	457,44	495,32	524,45	772,11
	21	466,59	505,22	534,94	787,55
	22	475,92	515,33	545,64	803,30
	23	485,44	525,63	556,55	819,37
	24	495,15	536,15	567,68	835,76
E	25	505,05	546,87	579,04	852,47
	26	515,15	557,81	590,62	869,52
	27	525,45	568,96	602,43	886,91
	28	535,96	580,34	614,48	904,65
	29	546,68	591,95	626,77	922,74
	30	557,62	603,79	639,30	941,20

2015/08 - 1º ANO CIVIL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IS. 03  
Pub. 8



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL



**ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL: PROFESSOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E PEDAGOGO**


CLASSE A			CLASSE B			CLASSE C			CLASSE D			CLASSE E			
SUB-CLASSE	CARGA HORÁRIA		SUB-CLASSE	CARGA HORÁRIA		SUB-CLASSE	CARGA HORÁRIA		SUB-CLASSE	CARGA HORÁRIA		SUB-CLASSE	CARGA HORÁRIA		
NÍVEL	20 Hr.	40 Hr.	NÍVEL	20 Hr.	40 Hr.	NÍVEL	20 Hr.	40 Hr.	NÍVEL	20 Hr.	40 Hr.	NÍVEL	20 Hr.	40 Hr.	
A	1	260,00	520,00	B	265,75	531,49	C	271,62	543,24	D	277,62	555,24	E	283,76	567,51
	2	265,20	530,40		271,06	542,12		277,05	554,10		283,17	566,35		289,43	578,88
	3	270,50	541,01		276,48	552,96		282,59	565,18		288,84	577,68		295,22	590,44
	4	275,91	551,83		282,01	564,02		288,24	576,49		294,61	589,23		301,13	602,25
	5	281,43	562,86		287,65	575,30		294,01	588,02		300,51	601,01		307,15	614,30
	6	287,06	574,12		293,41	586,81		299,89	599,78		306,52	613,03		313,29	626,58
B	7	292,80	585,60	C	299,27	598,55	D	305,89	611,77	E	312,65	625,29	F	319,56	639,11
	8	298,66	597,32		305,26	610,52		312,00	624,01		318,90	637,80		325,95	651,90
	9	304,63	609,26		311,36	622,73		318,24	636,49		325,28	650,56		332,47	664,93
	10	310,72	621,45		317,59	635,18		324,61	649,22		331,78	663,57		339,12	678,23
	11	316,94	633,88		323,94	647,89		331,10	662,20		338,42	676,84		345,90	691,80
	12	323,28	646,55		330,42	660,84		337,72	675,45		345,19	690,38		352,82	705,63
C	13	329,74	659,49	D	337,03	674,06	E	344,48	688,96	F	352,09	704,18	G	359,87	719,75
	14	336,34	672,68		343,77	687,54		351,37	702,74		359,13	718,27		367,07	734,14
	15	343,06	686,13		350,65	701,29		358,40	716,79		366,32	732,63		374,41	748,82
	16	349,93	699,85		357,66	715,32		365,56	731,13		373,64	747,28		381,90	763,80
	17	356,92	713,85		364,81	729,62		372,87	745,75		381,12	762,23		389,54	779,08
	18	364,06	728,13		372,11	744,22		380,33	760,66		388,74	777,47		397,33	794,66
D	19	371,34	742,69	E	379,55	759,10	F	387,94	775,88	G	396,51	793,02	H	405,28	810,55
	20	378,77	757,54		387,14	774,28		395,70	791,40		404,44	808,88		413,38	826,76
	21	386,35	772,69		394,88	789,77		403,61	807,22		412,53	825,06		421,65	843,30
	22	394,07	788,15		402,78	805,56		411,68	823,37		420,78	841,56		430,08	860,16
	23	401,95	803,91		410,84	821,68		419,92	839,83		429,20	858,40		438,68	877,37
	24	409,99	819,99		419,05	838,11		428,32	856,63		437,78	875,56		447,46	894,91
E	25	418,19	836,39	F	427,44	854,87	G	436,88	873,76	H	446,54	893,07	I	456,41	912,81
	26	426,56	853,12		435,98	871,97		445,62	891,24		455,47	910,94		465,53	931,07
	27	435,09	870,18		444,70	889,41		454,53	909,06		464,58	929,15		474,84	949,69
	28	443,79	887,58		453,60	907,20		463,62	927,25		473,87	947,74		484,34	968,68
	29	452,67	905,33		462,67	925,34		472,90	945,79		483,35	966,69		494,03	988,05
	30	461,72	923,44		471,92	943,85		482,35	964,71		493,01	986,03		503,91	1.007,82

Tabela Realinhamento de Vencimento do Grupo Magistério

Elaborado pelo DRH/SEMAD-PMM

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

FIG. 04

Ref: 



# Câmara Municipal de Macapá

TABELA DE VENCIMENTO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PERTENCENTES AOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE NIVEL: AUXILIAR MEDIO E SUPERIOR/ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

		AUXILIAR		
A	1	340,00	360,00	530,00
	2	346,80	367,20	540,60
	3	353,74	374,54	551,41
	4	360,81	382,03	562,44
	5	368,03	389,68	573,69
	6	375,39	397,47	585,16
B	7	382,90	405,42	596,87
	8	390,55	413,53	608,80
	9	398,36	421,80	620,98
	10	406,33	430,23	633,40
	11	414,46	438,84	646,07
	12	422,75	447,61	658,99
C	13	431,20	456,57	672,17
	14	439,83	465,70	685,61
	15	448,62	475,01	699,32
	16	457,60	484,51	713,31
	17	466,75	494,20	727,58
	18	476,08	504,09	742,13
D	19	485,60	514,17	756,97
	20	495,32	524,45	772,11
	21	505,22	534,94	787,55
	22	515,33	545,64	803,30
	23	525,63	556,55	819,37
	24	536,15	567,68	835,76
E	25	546,87	579,04	852,47
	26	557,81	590,62	869,52
	27	568,96	602,43	886,91
	28	580,34	614,48	904,65
	29	591,95	626,77	922,74
	30	603,79	639,30	941,20

RECEBIDO  
Protocolo CMM  
24/06/14

8